

RESOLUÇÃO SESA Nº 0233/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gislene Gonçalves Dias Zaghi**, Rg 7.820.269-6, Farmacêutica, **Samira Regina Pereira Da Silva**, Rg 8.938.202-5, Auxiliar De Saúde e **Daniele Santos Carrilho Marini**, Rg 7.200.226-1, Enfermeira; , para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **19.799.043-0**, envolvendo a servidora **Solimara Lima dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG – 8.015.168-3, ocupante do cargo de promotora de saúde fundamental, na função de auxiliar operacional, lotada no hospital regional de ponta grossa, por, em tese, o descumprimento dos deveres elencados no artigo 279 incisos i, ii, vi, xvii, dalei 6174/70, bem como prática da proibição prevista no artigo 285, inciso xv, da lei 6174/70.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora **Gislene Gonçalves Dias Zaghi**, Rg 7.820.269-6, Farmacêutica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

Documento: **RES0233_CPAD_19.799.0430_SOLIMARALIMADOSSANTOS_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 07/03/2023 15:18.

Inserido ao protocolo **19.799.043-0** por: **Marcio Oliniski Konig** em: 07/03/2023 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4d6cd3931054712f4a23fcafa5f5900.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	22435/2023	Diário Oficial Executivo
Título	RESOLUÇÃO SESA Nº 0233/2023	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	MARCIO OLINISKI KONIG	RES0233_CPAD_19.799.043-0_SOLIMARA LIMA DOS SANTOS_DESIGNAR.rtf 21,45 KB
E-mail	marcio.konig@sesa.pr.gov.br	
Enviada em	08/03/2023 16:01	
Data de publicação		
13/03/2023 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		08/03/23 16:04
		Nº da Edição do Diário: 11377
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	